

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E EMPRESA PEDSERVICE ASSISTENCIA EM SAÚDE LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. [REDACTED] SDS-PE e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado em [REDACTED] doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA PEDSERVICE ASSISTENCIA EM SAÚDE LTDA**, estabelecida na [REDACTED] inscrita no CNPJ sob nº 51.398.901/0001-14, por sua representante legal **JOANNE FRANCA DA MOTA OLIVEIRA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e **MATEUS DIAS AMÉRICO**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada, simplesmente, **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do contrato de prestação de serviços médicos na UTI PEDIÁTRICA e ENFERMARIA PEDIÁTRICA, do Hospital Brites de Albuquerque/Olinda/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretroatável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Olinda, 02 de 02 de 2026


DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

DISTRATADA
EMPRESA PEDSERVICE ASSISTENCIA EM SAÚDE LTDA
JOANNE FRANCA DA MOTA OLIVEIRA

Joanne Franca da Mota
Assinado de forma digital por Joanne Franca da Mota

DISTRATADA
EMPRESA PEDSERVICE ASSISTENCIA EM SAÚDE LTDA

MATEUS DIAS AMÉRICO
DIRETORA GERAL
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

GESTORA DO CONTRATO

Gilcelia Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brites de Albuquerque

Documento assinado digitalmente
MATEUS DIAS AMÉRICO
Data: 25/03/2026 09:21:42 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


Lúcia Moreno
Adv. OAB/PE

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas

CPF:

CPF:


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658